**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2021**
**PROCESSO Nº 00600-00013493-2023-74-e - 13.00038.2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ECS COMUNIC SEGURANÇA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D. O. M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES**, representada pelo Sr. Secretário Adjunto **EDILSON PACHECO PINHEIRO,** brasileiro, Servidor Público, portador da Cédula de Identidade nº 224576 SSP/RO e do CPF nº 220.326.572-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sr. **JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 353.974.974-87, residente e domiciliado à Av. Boa viagem, n. 1870, Apto 2001 – Boa viagem – Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/PGM/2021**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, nos termos do Processo Administrativo nº 00600-00013493-2023-74-e / 13.00038.2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL**, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F226-7C2B-7EA2-81FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F226-7C2B-7EA2-81FD.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA040D27

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2021**
**PROCESSO Nº 00600-00013493-2023-74-e - 13.00038.2021**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

**2.1.** Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Contrato nº 042/PGM/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 02/08/2023;**

**2.2. Reajuste** do valor unitário de R$ 32,99 (trinta e dois reais e noventa e nove centavos) para R$ 37,72 (trinta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor global do contrato passará de **R$ 1.979,40 (hum mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos**) para **R$ 2.263,20 (Dois mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, em conformidade com a variação do **IPCA** correspondente a 14,326500%, conforme despacho eDOC EEFDA83F.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

**3.1.** Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, estão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES:

**3.1.1.** Projeto Atividade n.º 13.01.27.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 17.09 – Transferências da União referente à compe., empenho nº 004043, no valor de R$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), e-DOC B4974BDF.

**3.2.** Os recursos acima citados são para cobertura do período de agosto a dezembro de 2023 e o restante será consignado pela SEMES quando da abertura do exercício financeiro de 2024.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

**4.1.** As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 042/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

**5.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

**6.1.** Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F226-7C2B-7EA2-81FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F226-7C2B-7EA2-81FD.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA040D27

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2021**
**PROCESSO Nº 00600-00013493-2023-74-e - 13.00038.2021**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2023.

**EDILSON PACHECO PINHEIRO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SEMES**

**JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA**
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.28 14:01:27-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Edilaine Celestino Trigano Silva
CPF Nº 000.864.262-44
RG Nº 999234 SSP/RO

NOME: Gissia Santana da Silva Agostinho
CPF Nº 003.096.212-09
RG Nº 1135118 SSP/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F226-7C2B-7EA2-81FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F226-7C2B-7EA2-81FD.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA040D27

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F226-7C2B-7EA2-81FD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F226-7C2B-7EA2-81FD

**Hash do Documento**

63C933ED818F1EDA06497CF8C5AC760134ACE656782D8F3CD6DCD801D4EAA6A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana - 088.619.264-10 em 31/07/2023 12:07 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

Assinado por **Edilson Pacheco Pinheiro** - Secretário Adjunto - Em: 01/08/2023, 10:43:43

Assinado por **Edilaine Celestino Trajano Silva** - GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Em: 01/08/2023, 09:34:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA040D27